



PORTARIA Nº 45.548/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4328 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio aos servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Per. Aquisitivo	Secret.
CELIA RODRIGUES DA SILVA SAMPAIO	1528	15/10/18	14/01/19	22/05/96 21/05/01	SMED
DEVAIR DE LOURDES OLIVEIRA ZARATH	7493	15/10/18	14/01/19	27/06/10 26/06/15	SMEL
ELIANE MARTINS CARDOSO	2003	01/10/18	31/12/18	10/08/12 09/08/17	SMED
FATIMA CUPINI	3470	01/10/18	31/12/18	24/07/05 23/07/10	SMED
JOSE LUIZ DE LIMA	6497	10/10/18	09/01/19	22/03/04 21/03/09	SMFI
JOSE LUIZ DE LIMA	6497	10/01/19	09/04/19	22/03/09 21/03/14	SMFI
LUDMILA GONDRO PINHEIRO	11233	01/10/18	31/12/18	02/07/12 01/07/17	SMED
MARIA MARGARETE DA SILVA	2735	11/10/18	10/01/19	09/05/04 08/05/09	SMED
MARIA MARGARETE DA SILVA	2735	11/01/19	10/04/19	09/05/09 08/05/14	SMED
SERGIO SOCZEK	3522	17/10/18	16/01/19	18/09/95 17/09/00	SMSP

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 3 de outubro de 2018.

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS